



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 389/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 05 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 158/2021 referente ao
Projeto de Lei nº 1.233/2019

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 04/05/2021, manteve o Veto Total nº 158/2021, referente ao Projeto de Lei nº 1.233/2019, de autoria do Deputado Anderson Monteiro que "Dispõe sobre a realização de cadastro de números de celular e/ou telefone fixo de pacientes, por postos ou unidades estaduais de distribuição de medicamentos e dá providências correlatas".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente